

apuração de diferenças decorrentes da aplicação do IPCA-E, caso o STF assim decida, no julgamento das ADCs 58 e 59, assegurada às partes a inoccorrência de preclusão acerca do tema, nos termos da fundamentação. Custas, no importe de R\$44,26, pela agravada. BELO HORIZONTE/MG, 08 de julho de 2020.

EDWAR NOGUEIRA SOARES

**Processo Nº AP-0010047-86.2020.5.03.0078**

Relator Paulo Chaves Correa Filho  
 AGRAVANTE DENYS DE ALMEIDA  
 ADVOGADO BRUNO SQUIZZATO DE OLIVEIRA(OAB: 116743/MG)  
 AGRAVADO PARMA MOVEIS LTDA  
 ADVOGADO MAXIMILIANO FERNANDES LIMA(OAB: 61671/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- DENYS DE ALMEIDA

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:  
**EMENTA:ACORDO JUDICIAL. MULTA. ADEQUAÇÃO SOBRE SUA APLICAÇÃO. POSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 413 DO CÓDIGO CIVIL.** O acordo firmado entre as partes e chancelado judicialmente tem natureza de decisão irrecorrível e deve ser cumprido nos exatos termos em que foi estabelecido, com fulcro nos artigos 831 e 835 da CLT. Todavia, a adequação da cláusula penal estabelecida em tais ajustes não é vedada pelo ordenamento jurídico. Na verdade, ela é imposta ao julgador, como medida de equidade e justiça, pelo artigo 413 do Código Civil, sempre que a obrigação tiver sido cumprida em parte e a multa mostrar-se manifestamente excessiva.  
**DECISÃO:** A Quarta Turma,por unanimidade, conheceu do agravo de petição; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, com ressalvas de fundamentos da eminente Desembargadora Paula Oliveira Cantelli. Custas, pela Executada, no valor de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 789-A, IV, CLT.  
 BELO HORIZONTE/MG, 08 de julho de 2020.

EDWAR NOGUEIRA SOARES

**Processo Nº AP-0010047-86.2020.5.03.0078**

Relator Paulo Chaves Correa Filho  
 AGRAVANTE DENYS DE ALMEIDA  
 ADVOGADO BRUNO SQUIZZATO DE OLIVEIRA(OAB: 116743/MG)  
 AGRAVADO PARMA MOVEIS LTDA  
 ADVOGADO MAXIMILIANO FERNANDES LIMA(OAB: 61671/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- PARMA MOVEIS LTDA

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:  
**EMENTA:ACORDO JUDICIAL. MULTA. ADEQUAÇÃO SOBRE SUA APLICAÇÃO. POSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 413 DO CÓDIGO CIVIL.** O acordo firmado entre as partes e chancelado judicialmente tem natureza de decisão irrecorrível e deve ser cumprido nos exatos termos em que foi estabelecido, com fulcro nos artigos 831 e 835 da CLT. Todavia, a adequação da cláusula penal estabelecida em tais ajustes não é vedada pelo ordenamento jurídico. Na verdade, ela é imposta ao julgador, como medida de equidade e justiça, pelo artigo 413 do Código Civil, sempre que a obrigação tiver sido cumprida em parte e a multa mostrar-se manifestamente excessiva.  
**DECISÃO:** A Quarta Turma,por unanimidade, conheceu do agravo de petição; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, com ressalvas de fundamentos da eminente Desembargadora Paula Oliveira Cantelli. Custas, pela Executada, no valor de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 789-A, IV, CLT.  
 BELO HORIZONTE/MG, 08 de julho de 2020.

EDWAR NOGUEIRA SOARES

**Ata**

**Ata Sessão de Julgamento Quarta Turma**

Ata da 9ª (nona) sessão ordinária virtual, ocorrida no período compreendido entre os dias 18 e 22 de junho de 2020, 9ª (nona) sessão telepresencial, realizada no dia 1º de julho de 2020, com início às 13h30m (treze horas e trinta minutos) e término às 17h1min (dezessete horas e um minuto).  
 Presidente: Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães.

Participaram da sessão virtual e da sessão telepresencial as Exmas: Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães

Presidente), Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, Juíza Convocada Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta.

Em férias regimentais a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta e o o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho.

Obs.: Composição da Turma em conformidade com o Regimento Interno deste Regional e demais Portarias específicas.

Procuradora: Dra. Maria Christina Dutra Fernandez.

Secretária: Válbia Maris Pimenta Pereira.

Foram julgados no total 212 processos, sendo 197 em sessão virtual, incluindo-se 64 Embargos de Declaração. Em sessão telepresencial foram julgados 15 processos. Foram retirados de pauta 8 processos. Tiveram os julgamentos adiados 3 processos.

Processo com julgamento adiado:

ROT 0010399-24.2019.5.03.0096

ROT 0012018-20.2017.5.03.0173

ROT 0010291-81.2019.5.03.0035

Processos retirados de pauta:

ROT 0010618-73.2017.5.03.0139

RORSum 0010273-07.2020.5.03.0009

AP 0010484-34.2017.5.03.0143

AP 0011190-68.2016.5.03.0008

ROT 0011362-69.2018.5.03.0095

AP 0047500-84.2005.5.03.0129

AP 0000910-51.2013.5.03.0070

AP 0014700-41.2004.5.03.0063

Processos julgados:

Relatora Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães

RORSum 0010848-46.2019.5.03.0010

AIRO 0010916-65.2017.5.03.0042

ROT 0011847-41.2016.5.03.0030

ROT 0010028-47.2018.5.03.0144

ROT 0000013-96.2014.5.03.0002

AP 0000432-11.2014.5.03.0134

ROT 0001756-77.2011.5.03.0025

AP 0001824-90.2011.5.03.0004

AP 0002849-90.2014.5.03.0180

RORSum 0010157-61.2020.5.03.0183

AP 0010202-72.2019.5.03.0095

ROT 0010222-32.2019.5.03.0073

ROT 0010318-77.2019.5.03.0063

ROT 0010396-82.2018.5.03.0103

AP 0010425-68.2017.5.03.0168

RORSum 0010446-08.2019.5.03.0028

AP 0010543-74.2019.5.03.0103

ROT 0010570-74.2019.5.03.0065

ROT 0010588-55.2017.5.03.0004

ROT 0010618-20.2018.5.03.0113

ROT 0010625-31.2019.5.03.0160

ROT 0010669-42.2018.5.03.0174

AIRO 0010946-44.2017.5.03.0093

AP 0010981-66.2017.5.03.0137

ROT 0011045-03.2016.5.03.0108

AP 0011079-65.2019.5.03.0142

ROT 0011321-97.2017.5.03.0011

AP 0011549-21.2019.5.03.0070

ROT 0011569-89.2017.5.03.0164

ROT 0011676-30.2016.5.03.0048

ROT 0011933-91.2017.5.03.0057

ROT 0012237-23.2017.5.03.0144

ROT 0012451-87.2016.5.03.0131

Relatora Desembargadora Paula Oliveira Cantelli

ROT 0011471-21.2017.5.03.0030

ROT 0011007-52.2019.5.03.0183

ROT 0010209-37.2019.5.03.0104

AP 0000491-77.2011.5.03.0142

AP 0000545-78.2014.5.03.0064

AP 0001036-05.2011.5.03.0060

AP 0002896-58.2014.5.03.0182

RORSum 0010036-89.2020.5.03.0132

RORSum 0010064-32.2020.5.03.0108

RORSum 0010098-75.2020.5.03.0150

ROT 0010202-23.2015.5.03.0092

ROT 0010291-50.2019.5.03.0110

RORSum 0010342-63.2019.5.03.0174

AP 0010404-04.2019.5.03.0110

AP 0010450-14.2019.5.03.0103

ROT 0010554-26.2019.5.03.0064

ROT 0010649-49.2019.5.03.0034

ROT 0010652-81.2019.5.03.0073

ROT 0010691-93.2019.5.03.0165

ROT 0010698-28.2019.5.03.0184

ROT 0010708-27.2019.5.03.0005

RORSum 0010752-10.2019.5.03.0114	AP 0010813-46.2016.5.03.0025
ROT 0010801-11.2016.5.03.0129	ROT 0010826-37.2018.5.03.0005
AP 0010820-65.2016.5.03.0016	ROT 0010830-73.2016.5.03.0028
ROT 0010863-12.2019.5.03.0108	ROT 0011148-34.2018.5.03.0142
RORSum 0010883-23.2019.5.03.0069	AP 0011234-31.2015.5.03.0038
RORSum 0010915-12.2019.5.03.0139	RORSum 0011250-23.2019.5.03.0077
AIAP 0010921-19.2016.5.03.0076	ROT 0011471-09.2017.5.03.0034
ROT 0011162-80.2016.5.03.0144	AP 0012177-95.2015.5.03.0087
ROT 0011451-15.2018.5.03.0056	AP 0012609-45.2016.5.03.0131
RORSum 0011481-05.2019.5.03.0092	AP 0014700-41.2004.5.03.0063
AP 0011606-81.2017.5.03.0111	ROT 0010939-74.2017.5.03.0021
AP 0011762-70.2017.5.03.0143	Relatora Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta
AP 0011769-45.2017.5.03.0181	ROT 0011268-49.2017.5.03.0098
AP 0012013-47.2016.5.03.0168	ROT 0011311-98.2019.5.03.0038
ROT 0012016-80.2017.5.03.0163	RORSum 0011074-12.2019.5.03.0023
ROT 0012201-78.2017.5.03.0144	AP 0000398-89.2013.5.03.0160
Relatora Juíza Convocada Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim	ROT 0003030-38.2012.5.03.0091
ROT 0010813-08.2018.5.03.0112	RORSum 0010031-22.2020.5.03.0050
ROT 0010456-29.2016.5.03.0005	RORSum 0010035-64.2020.5.03.0113
RORSum 0010055-31.2020.5.03.0024	RORSum 0010052-21.2020.5.03.0010
AP 0010687-51.2019.5.03.0102	RORSum 0010110-51.2020.5.03.0098
AP 0012263-77.2014.5.03.0030	RORSum 0010151-92.2020.5.03.0138
AP 0000573-61.2015.5.03.0080	AP 0010201-27.2019.5.03.0018
AP 0000670-25.2011.5.03.0105	ROT 0010207-12.2019.5.03.0090
AP 0000910-51.2013.5.03.0070	RORSum 0010218-97.2019.5.03.0136
AP 0001239-49.2013.5.03.0107	ROT 0010222-06.2020.5.03.0135
AP 0001442-07.2014.5.03.0097	RORSum 0010281-37.2019.5.03.0132
AP 0001535-79.2010.5.03.0009	AP 0010306-57.2018.5.03.0044
AP 0001593-93.2014.5.03.0057	ROT 0010314-79.2019.5.03.0050
AP 0002275-91.2013.5.03.0054	RORSum 0010373-49.2019.5.03.0056
AP 0002284-25.2012.5.03.0107	ROT 0010562-25.2019.5.03.0089
ROT 0010015-46.2020.5.03.0025	AP 0010592-33.2016.5.03.0035
AP 0010016-49.2015.5.03.0011	ROT 0010661-37.2018.5.03.0054
ROT 0010055-07.2019.5.03.0011	RemNecRO 0010663-53.2019.5.03.0092
AP 0010175-23.2019.5.03.0020	ROT 0010695-91.2018.5.03.0157
AP 0010188-25.2019.5.03.0019	AP 0010798-89.2017.5.03.0139
ROT 0010233-27.2019.5.03.0052	ROT 0010860-81.2019.5.03.0100
ROT 0010311-39.2019.5.03.0046	ROT 0010947-16.2019.5.03.0107
AP 0010312-12.2019.5.03.0147	RORSum 0010966-92.2019.5.03.0019
AP 0010386-34.2018.5.03.0169	RORSum 0010982-09.2018.5.03.0075
AP 0010465-35.2018.5.03.0097	ROT 0010993-53.2017.5.03.0049
AP 0010594-85.2018.5.03.0082	RORSum 0011031-24.2019.5.03.0137
AP 0010606-22.2018.5.03.0043	ROT 0011049-75.2017.5.03.0182
RORSum 0010695-34.2019.5.03.0100	ROT 0011182-79.2017.5.03.0033
AP 0010710-75.2018.5.03.0055	ROT 0011227-62.2017.5.03.0040
AP 0010724-61.2017.5.03.0001	RORSum 0011295-46.2019.5.03.0103

RORSum 0011375-18.2018.5.03.0144

RORSum 0011392-57.2019.5.03.0067

RORSum 0011444-64.2019.5.03.0031

AP 0011644-54.2017.5.03.0027

RORSum 0012011-38.2019.5.03.0050

AP 0012405-55.2015.5.03.0092

Embargos de declaração de Pj-e:

Relatora Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães

RORSum 0010047-65.2020.5.03.0182

ROT 0010247-37.2019.5.03.0011

ROT 0010289-29.2017.5.03.0182

ROT 0010382-97.2019.5.03.0092

ROT 0010386-49.2018.5.03.0067

ROT 0010390-79.2017.5.03.0113

RORSum 0010436-35.2019.5.03.0069

RORSum 0010479-69.2019.5.03.0069

RORSum 0010514-03.2019.5.03.0110

ROT 0010546-81.2018.5.03.0097

AP 0010557-29.2017.5.03.0103

RORSum 0010765-24.2019.5.03.0012

RORSum 0010840-63.2019.5.03.0012

ROT 0010881-36.2018.5.03.0086

RORSum 0010974-20.2019.5.03.0100

ROT 0011092-59.2016.5.03.0113

AP 0011104-79.2017.5.03.0035

ROT 0011185-07.2017.5.03.0042

RORSum 0011189-22.2019.5.03.0059

ROT 0011194-64.2017.5.03.0075

AP 0011244-02.2016.5.03.0148

AP 0011283-06.2017.5.03.0005

ROT 0011452-92.2017.5.03.0069

RORSum 0011594-29.2019.5.03.0101

ROT 0011595-70.2017.5.03.0105

ROT 0011635-50.2017.5.03.0138

RORSum 0011696-23.2016.5.03.0112

RORSum 0011699-67.2017.5.03.0168

ROT 0011921-46.2017.5.03.0035

Relatora Desembargadora Paula Oliveira Cantelli

ROT 0010147-12.2019.5.03.0099

ROT 0010259-28.2019.5.03.0148

AP 0010354-35.2015.5.03.0104

AP 0010502-96.2016.5.03.0173

AP 0010633-38.2018.5.03.0032

RORSum 0010699-28.2019.5.03.0179

ROT 0010786-43.2015.5.03.0043

ROT 0010974-54.2018.5.03.0100

ROT 0011003-96.2017.5.03.0114

AP 0011008-96.2019.5.03.0131

ROT 0011165-15.2019.5.03.0052

ROT 0011416-27.2017.5.03.0109

ROT 0011778-60.2017.5.03.0034

Relatora Juíza Convocada Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim

AP 0002434-07.2014.5.03.0181

RORSum 0010281-81.2018.5.03.0064

ROT 0010360-73.2019.5.03.0016

ROT 0010374-76.2019.5.03.0139

AP 0010453-17.2015.5.03.0100

ROT 0010466-30.2017.5.03.0008

ROT 0010485-25.2019.5.03.0086

RORSum 0010606-40.2019.5.03.0058

ROT 0010607-16.2018.5.03.0137

ROT 0010955-19.2017.5.03.0024

ROT 0010980-56.2018.5.03.0037

ROT 0011000-05.2018.5.03.0148

ROT 0011003-21.2017.5.03.0042

ROT 0011045-29.2018.5.03.0012

AP 0152700-78.2007.5.03.0107

Relatora Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta

ROT 0010159-53.2018.5.03.0069

AP 0010610-18.2018.5.03.0089

ROT 0010742-03.2018.5.03.0113

ROT 0011215-96.2018.5.03.0142

ROT 0011306-84.2019.5.03.0100

ROT 0011427-37.2018.5.03.0104

ROT 0012109-57.2018.5.03.0050

Advogados que fizeram sustentação oral:

Dr. Robson de Oliveira Picolotto AIRO 0010916-65.2017.5.03.0042

Dra. Jéssica Paloma Gonçalves Ferreira ROT 0011847-41.2016.5.03.0030

Dr. Marcelo Marques Rodrigues da Cunha ROT 0010028-47.2018.5.03.0144

Dr. Anésio Cristino Felix ROT 0011471-21.2017.5.03.0030

Dra. Marina Van Huisse Nogueira ROT 0011007-52.2019.5.03.0183

Dra. Melissa Santos ROT 0010209-37.2019.5.03.0104

Dr. Tomé Pereira Filho ROT 0010813-08.2018.5.03.0112

Dra. Danielle Oliveira Nascimento ROT 0010813-08.2018.5.03.0112

Dra. Ariane Priscila Coutinho dos Santos ROT 0010456-29.2016.5.0.0005

Dr. Marllon Castro RORSum 0010055-31.2020.5.03.0024

Dr. Cláudio José Rodrigues Júnior

AP 0010687-51.2019.5.03.0102

Dr. Bruno Martins Miranda de Assis ROT 0011268-

49.2017.5.03.0098

Dr. Filipe Leite de Melo Ferreira Cançado ROT 0012018-

20.2017.5.03.0173

Dr. Pedro Filgueiras Macedo ROT 0012018-20.2017.5.03.0173

Dr. Afonso Ferreira da Silva Júnior ROT 0010291-

81.2019.5.03.0035

Dr. Leonardo Siqueira Alves RORSum 0011074-

12.2019.50.03.0023

### Registros

Em sessão telepresencial, estando na hora aprazada, havendo quórum legal e invocando a proteção Divina, a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Presidente da Quarta Turma, declarou aberta a sessão, cumprimentou todos os presentes e, inicialmente, para melhor andamento dos trabalhos, solicitou a todos que dela estivessem participando, que desligassem seus microfones e os mantivessem desabilitados até que fosse necessário o uso da palavra, evitando assim interferências no áudio. Esclareceu que a sessão virtual relativa a esta sessão telepresencial ocorreu entre os dias 18 e 22 de junho de 2020 e os processos foram julgados na forma dos votos registrados eletronicamente. A Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães agradeceu aos pares, ao Ministério Público do Trabalho, à Administração do Tribunal, aos servidores e aos advogados pelo empenho e dedicação para que essa sessão ocorresse, permitindo que a prestação jurisdicional com observância do devido processo legal seja entregue às partes. Reiterou que o uso da toga nessas sessões não é obrigatório, mas a vestimenta deve ser a forense eis que não obstante remota, a sessão telepresencial é um ato solene para julgamento dos processos. Quanto à dinâmica da sessão, esclareceu que para a ordem de julgamento, seriam observadas as preferências legais como de gestantes, ou idade, caso existam entre os processos inscritos para sustentação oral. Informou que não existiria preferência para advogado de outra cidade ou estado uma vez que estavam em suas residências ou localidades. Continuou destacando que encerradas as preferências, o julgamento seria por sala de Desembargador, observada a ordem de antiguidade, esgotando-se os processos de cada uma delas. Caso algum processo apregoadado apresentasse problemas técnicos que dificultassem o seu julgamento, esse processo seria passado para o final para permitir a solução do problema sem prejudicar o bom andamento da sessão. Na sequência, a Exma.

Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães noticiou a entrada em vigor, na presente data, do novo Regimento Interno deste Tribunal, que prevê o prazo de 5 minutos para a sustentação oral em processos do rito sumaríssimo. Com a palavra, a Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli cumprimentou todos desejando uma boa e produtiva sessão. A Exma. Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta igualmente o fez e registrou cumprimentos ao Exmo. Desembargador Gilson Soares Lemes, recém empossado Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, desejando-lhe muito uma gestão profícua. A Eminente Desembargadora Presidente aderiu à manifestação e registrou votos de felicidades aos aniversariantes do mês de julho: Desembargador Ricardo Antônio Mohallem, dia 9, Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno, dia 10, Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, dia 14 e Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos, dia 17. Desejou a todos muita saúde, paz e sabedoria. As manifestações contaram com a adesão das demais julgadoras presentes e do MPT por sua douda procuradora. Ao final da sessão, a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães noticiou a proximidade de suas férias, desejou muita saúde a todos e fez a leitura da oração do papa Francisco pelo fim da pandemia. Sem mais registros, a eminente Desembargadora Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão. Belo Horizonte, 1º de julho de 2020.

MARIA LÚCIA CARDOSO DE MAGALHÃES  
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DA QUARTA TURMA DO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3a. REGIÃO

VÁLBIA MARIS PIMENTA PEREIRA  
SECRETÁRIA DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL  
DO TRABALHO DA  
**Despacho**

#### Processo Nº AP-0000432-64.2012.5.03.0139

Relator	Maria Cristina Diniz Caixeta
AGRAVANTE	MASSILON PEREIRA ANDRADE
ADVOGADO	KLEBER ANTONIO COSTA(OAB: 59491/MG)
AGRAVADO	ITAIQUARA ALIMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO	CANDICE CANTADORI PAGNOZZI(OAB: 113810/MG)
ADVOGADO	RAFAEL DORNAS DE OLIVEIRA PEREIRA(OAB: 109152/MG)
ADVOGADO	CAROLINI BARBOSA MARTINS(OAB: 107115/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- MASSILON PEREIRA ANDRADE